



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ...
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Ofício nº 000/20XX

Estado , ... de de 20XX.

Ao Senhor

Presidente José Tadeu da Silva

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea

SEPN 508 Bloco A.

70.740-541 - Brasília – DF

Ref. : Prodesu – Programa de Representação Institucional para eleição de Conselheiros Federais e Presidentes de Crea e Confea, nº I-B.

Assunto: Proposta de parceria

Prezado Senhor,

Apresentamos proposta de parceria relativa ao Programa Representação Institucional para eleição de Conselheiros Federais e Presidentes de Crea e Confea, nº I.B.

1. Justificativa

Atualmente o Crea-XX tem xx profissionais registrados, dentre estes, hoje, xx estão aptos a votar.

Na última eleição tivemos xx eleitores, neste exercício a estimativa de eleitores é xx, ou seja, xx% a mais do que na anterior, porém tal índice só será alcançado com a realização de ações de divulgação do processo eleitoral.

A quantidade de urnas instaladas na última eleição foi de xx, distribuídas nas seguintes cidades: xxxx.

Frise-se que algumas das cidades onde foram instaladas urnas distam mais xx km da capital, necessitando assim que seja disponibilizado transporte de material e pessoas para a realização da eleição.

A previsão é que o número de urnas também tenha um acréscimo de xx%.

2. Descrição do objeto

- Divulgação do processo eleitoral do Sistema Confea/Crea no exercício-XX;
- Impressão de material gráfico referente às eleições
- Transporte de material e pessoal de apoio designado pela CER para os locais de votação
- Diárias para pessoas designadas pela CER



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ...
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

3. Fundamentação legal

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011;
Resolução nº 1.021, de 22 de junho de 2017;
Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010;
Resolução nº 1.031, de 30 de março de 2011;
Resolução nº 1.039, de 14 de fevereiro de 2012;
Regulamentação Eleitoral do Sistema Confea/Crea;
Decisão Normativa nº 87, de 30 de março de 2011; e
Decisão Normativa nº 88, de 4 de maio de 2011, Anexo III; e
Portaria de diárias do Crea-XX (**Encaminhar anexa ao projeto**)

4. Público alvo

Profissionais registrados no Crea-..... que estejam aptos a votar.

5. Previsão de prazo para execução

A partir da assinatura do convênio até 31/12/20xx

6. Estimativa de custo

O custo financeiro global é de R\$ xx

7. Valor dos recursos a serem repassados pelo concedente

R\$ xx

8. Previsão da contrapartida financeira

R\$ XX

9. Responsabilidades dos partícipes

Confea: Repassar os recursos previstos para execução do projeto e controlar a fiel aplicação dos recursos.

Crea-....: Executar as metas para alcance dos resultados esperados; realizar as despesas adequadamente, conforme legislação.

Inserção da logomarca do Sistema Confea/Crea em todo material de divulgação.

10. Capacidade técnica e gerencial

O Crea possui unidade organizacional (indicar a unidade), cuja equipe tem condição técnica necessária para viabilizar a contratação da empresa especializada impressão de material e divulgação de eleição, bem como promover o acompanhamento do contrato e consequentemente do convênio a ser firmado. Com relação ao pagamento de diárias e transporte de material e pessoal, após a designação da CER, a unidade competente (indicar a unidade) irá planejar, organizar, coordenar, controlar e executar as atividades administrativas do Crea-XX pertinentes a este projeto.

Seguem em anexo os documentos iniciais para instrução do convênio a ser firmado.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ...
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

<Cidade - UF>, <data por extenso>

<nome completo>
<gestor> <instituição>